



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2a Notícia
EM, 17 de Dezembro de 2007

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.898, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

"ALTERA DE BEM DE USO COMUM PARA DE USO ESPECIAL O BEM PÚBLICO QUE MENCIONA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no processo administrativo nº.: 2007/295884;

CONSIDERANDO que a alteração da afetação não importará em desvirtuamento da finalidade pública da área;

CONSIDERANDO o interesse público que consiste no atendimento prioritário de crianças e adolescentes e suas famílias vítimas de abuso, exploração sexual e/ou violência doméstica;

DECRETA:

Art. 1º. A área pública com 549,38.m² situada na Av. Moquetá, s/ número, no Bairro Moquetá, em Nova Iguaçu, conhecido por Praça Tabajara, testada de 25,31.m² voltada para Rua Maria Laura, 13,04. m² de Fundos, 37,21. m². no lado voltado para Av. Moquetá e 36,72. m² no lado voltado para o Rio, passa a ser bem de uso especial, destinada a construção de um CREAS ? Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

Parágrafo único. O CREAS é integrante do sistema Único de Assistência social, constitui-se numa unidade pública estatal, pólo de referência, coordenador e articulador de proteção social especial de média e alta complexidade, responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados, direcionando o foco das ações para a família na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 19 de outubro de 2007.